Requerimento nº 0004/2023/SAPL

Exmo. Sr.

Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, informações sobre a Semana Municipal de Prevenção às Drogas, instituída pela lei 2.190/1997.

A legislação institui na primeira semana do mês de março a Semana Municipal de Prevenção às Drogas, prevendo no parágrafo único de seu art. 1º que a programação será definida pelas secretarias municipais de Educação, Cultura e Saúde.

Diante disso, o Vereador solicita informar se há na programação municipal a previsão de ações a serem executadas no âmbito desta lei, e se elas tem sido divulgadas à população, encaminhando a esta Casa cópia do planejamento de atividades.

O Vereador justifica seu pedido por perceber a relevância da lei instituída, tendo em vista que é de suma importância que o tema seja abordado nas escolas.

Ponte Nova – MG, 8 de fevereiro de 2023

Sérgio Antônio de Moura
Vereador - REPUBLICANOS